DECRETO Nº 45

de 24 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, artigo 76, inciso VII: Decreta:

Art. 1°.

Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI; as pessoas abaixo, em conformidade com a Lei 1.018 de 08 de março de 2001:

Membro indicado pelo Prefeito Municipal

***- Yuri Kennedy Echeverria Elias** - Titular*

- Diego Olídio da Silva - Suplente

Representante do Sindicato doas Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários

*- **Lourival Larrea Ortiz** - Titular*

- Ronaldo Moreira dos Santos - Suplente

Representante de Órgão de Trânsito Municipal

*- **Américo Carlos Soares** - Titular*

- Thyesare Luiggy Enzo Grubert - Suplente

Art. 2°. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 028/2021 de 01 de Fevereiro de 2021 e demais disposições em contrário.*

Jardim - MS, 24 de Fevereiro de 2021.

Dra. CLEIDANE ARECO MATZENBACHERPrefeitura Municipal de Jardim - MS

Decreto Nº 45/2021 - 24 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em